

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LISTA DE VERIFICAÇÃO (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base no art. 18 § 1º Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

A lista deve ser preenchida pelo Setor Requisitante/Demandante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo após análise do conteúdo do Estudo Técnico Preliminar.

A lista foi dividida em 2 (duas) seções. A primeira trata das diretrizes gerais a serem seguidas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. A segunda seção abrange aspectos referentes ao conteúdo do ETP, destacando-se os elementos obrigatórios.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, registrando-se as providências a serem tomadas pela Equipe de Planejamento da Contratação no campo "Observações", informando ainda se pode ser suprida mediante justificativa ou se deve haver complementação da instrução processual.

VERIFICAÇÃO QUANTO AS DIRETRIZES GERAIS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)	Observações
1. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado no Sistema ETP Digital? (OBRIGATÓRIO)	SIM	Fl. 23	
2. O documento evidenciou o problema a ser resolvido e a melhor solução, de	Sim	Fls. 23, 26	

modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação?			
3. O documento está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável (Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021), além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	Sim	Fl. 21	
4. O documento foi elaborado e assinado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou pela equipe de planejamento da contratação? (OBRIGATÓRIO)	Sim		

VERIFICAÇÃO RELATIVA QUANTO AO CONTEÚDO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)	Observações
5. Foi registrada a descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? (OBRIGATÓRIO)	Sim	fl. 23	O detalhamento acerca do problema a ser resolvido está descrito no item 2 - Descrição da Necessidade.
6. Foram descritos os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?	Sim	fl. 23	Os requisitos da contratação estão detalhados no item 4 do ETP
7. Foram previstos critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas?	Sim	fl. 26	Os critérios obrigatórios de sustentabilidade também serão detalhados no termo de referência conforme modelo da PRAD.
7.1 Em caso de não aplicabilidade dos critérios e práticas de sustentabilidade, foi apresentada justificativa?	Não se aplica		
8. Foram previstos os padrões mínimos de qualidade e desempenho do bem ou do serviço?	Sim	Fl. 24	

9. Houve análise das alternativas possíveis mediante levantamento de mercado?	Sim	fl. 26	
9.1 Para o levantamento de mercado foi utilizada alguma opção do art. 9º, III da IN SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022?	Sim	fl. 27	Foram identificados pregões com objeto de contratação similares.
10. Após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores foi considerada restrita?	Não		
10.1 Em caso positivo, foi verificado se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis?	Não se aplica		
11. Consta justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Sim	fl. 26	
12. Há descrição da solução como um todo?	Sim	fl. 28	
12.1 Foi avaliada a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato?	Sim	fl. 26	
12.2 Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços?	sim	fl. 28	
13. Foram descritas as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica?	Sim	fl. 23	
13.1 Foi avaliada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou	Sim	fl. 23	

disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas			
necessidades?			
14. A estimativa das quantidades a	Sim	fl. 33	Anexos do ETP
serem contratadas está acompanhada	31111	11. 33	/ III CAOS GO ETI
das memórias de cálculo e dos			
documentos que lhe dão suporte?			
(OBRIGATÓRIO)			
15. A estimativa do valor da contratação	Sim	fl. 28	
está acompanhada dos preços unitários			
referenciais, das memórias de cálculo e			
dos documentos que lhe dão suporte?			
(OBRIGATÓRIO)			
16. Há justificativa para o parcelamento	Sim	fl. 29	
ou não da solução? (OBRIGATÓRIO)			
17. Foram descritas as contratações	Sim	fl. 30	
correlatas e/ou interdependentes?			
18. Foi demonstrada a previsão da	Sim	fl. 21	
contratação no Plano de Contratações			
Anual do órgão? (OBRIGATÓRIO)			
19. Foram demonstrados os resultados	Sim	fl. 30	Item 12 do ETP
pretendidos, em termos de			
economicidade e de melhor			
aproveitamento dos recursos humanos,			
materiais e financeiros disponíveis?			
20. Foram informadas as providências a	Sim	Fl. 13	
serem adotadas pela Administração			
previamente à celebração do contrato,			
tais como adaptações no ambiente do			
órgão ou da entidade, necessidade de			
obtenção de licenças, outorgas ou			
autorizações, capacitação de servidores			
ou de empregados para fiscalização e			
gestão contratual?	Cim		Oc critários obrigatários
21. Foram descritos os possíveis impactos	Sim		Os critérios obrigatórios
ambientais e respectivas medidas			de sustentabilidade
mitigadoras, incluídos requisitos de baixo			também serão detalhados no termo de
consumo de energia e de outros recursos,			referência conforme
bem como logística reversa para			modelo da PRAD.
desfazimento e reciclagem de bens e refugos?			IIIOUEIO UA PRAD.
22. Houve posicionamento conclusivo	Sim	fl. 32	
sobre a adequação da contratação para o	51111	11. 32	
atendimento da necessidade?			
(OBRIGATÓRIO)			
23. Foi avaliada a necessidade de	Sim		A publicidade ocorrerá
	1	1	

classificar o documento com base na "Lei	por meio de publicação
de acesso a informação" (Lei nº 12.527,	no PNCP.
de 18 de novembro de 2011)?	
(OBRIGATÓRIO)	